

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 036/2022

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de vinte e nove de novembro de 2022 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS aos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 016/2021. DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 01 (ano) no período de 29/11/2022 até 31/12/2023 a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial com previsão de renovação por igual período conforme reza (item 5.2) do supracitado edital. Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento das OSC's ativos no COMDICA Recife.

As organizações da sociedade civil em tela abaixo relacionadas, receberão ofícios do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	NOTA FINAL
01	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP	ALIMENTANDO DIREITOS: O OLHAR SOBRE A INSEGURANÇA ALIMENTAR DAS CRIANÇAS E FAMILIAS ATENDIDAS NA UNIDADE NEONATAL DO IMIP	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento.	AVALIADOR A	10,0	9,5
				AVALIADOR B	9,0	
03	VISÃO MUNDIAL	FUTEBOL DELAS	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	AVALIADOR A	9,8	9,35
				AVALIADOR B	8,9	
03	VISÃO MUNDIAL	EU SINTO NA PELE	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	AVALIADOR A	9,7	9,2
				AVALIADOR B	8,7	
04	EDUCANDÁRIO NOSSA SRA DO ROSÁRIO	CRIANÇAS DA VÁRZEA – 2ª EDIÇÃO	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	AVALIADOR A	9,8	9,05
				AVALIADOR B	8,3	
01	GAC – GRUPO DE AJUDA A CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PE	INFÂNCIA VIVA – VIVA INFANCIA	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	AVALIADOR A	9,5	9,05
				AVALIADOR B	8,6	
06	INFOMUC – INSTITUTO DE FOMENTO E APOIO À MÚSICA CATÓLICA	CANTANDO A PAZ	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	AVALIADOR A	8,2	7,85
				AVALIADOR B	7,5	
06	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO BEM	SONHE GRANDE	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	AVALIADOR A	9,2	7,95
				AVALIADOR B	6,7	
TOTAL DE PROPOSTAS: 07			HABILITADAS/ CLASSIFICADAS: 07 (SETE)			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 037/2022

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e seguindo o disposto na resolução COMDICA nº 016/2021 no capítulo 5. DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR no item 5.2 em deliberação conferida em reunião plenária ordinária de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Renovar o período de validade dos CCR – Certificados de Captação de Recursos por período de 01 (um) ano, contados a partir da data desta publicação, atendendo ao requerimento das organizações proponentes e elencadas abaixo, cujas chancelas anteriores estão publicadas na resolução COMDICA nº 067/2021. Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento das OSC's ativos no COMDICA Recife. As presentes organizações da sociedade civil em tela, receberão ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	RPA	PROJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO E CHANCELA
EDUCANDÁRIO NOSSA SRA. DO ROSÁRIO	04	SER CRIANÇA	PERÍODO DE VALIDADE DA CHANCELA DE 29/11/2022 ATÉ 31/12/23
FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	01	CATAVENTO	PERÍODO DE VALIDADE DA CHANCELA DE 29/11/2022 ATÉ 31/12/23
ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT	01	EMPREENDEDORISMO CIDADÃO	PERÍODO DE VALIDADE DA CHANCELA DE 29/11/2022 ATÉ 31/12/23
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO BEM	06	MÚSICA DO BEM	PERÍODO DE VALIDADE DA CHANCELA DE 29/11/2022 ATÉ 31/12/23
APAF – ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DO FÍGADO	01	RENASCENDO COM DIREITOS	PERÍODO DE VALIDADE DA CHANCELA DE 29/11/2022 ATÉ 31/12/23

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 038/2022

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO EQUIP-YOUTH BRASIL, executado pela instituição REDE CIDADÃ - CNPJ – 05.461.315/0019-89 - localizada na Rua Gervásio Pires – nº 234 – 5º andar - bairro da Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife – PE – RPA 01 – Representantes Legais – Ângela de Alvarenga Batista Barros. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 29/11/2022, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO do Programa/Projeto acima mencionado, desenvolvido pela entidade qualificadora REDE CIDADÃ, com o respectivo nº de inscrição: 261122. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Novembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 039/2022

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Publicar a composição da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Recife para o pleito do ano de 2023, eleita em reunião plenária ordinária do dia 29/11/2022.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Nome: AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA – Gabinete do Prefeito
Matrícula: 108.339-2 – CPF: ***.547.***.68

Nome: ANA CRISTINA B. CAVALCANTI AVELLA – Secretaria de Educação
Matrícula nº 62.805-8 – CPF: ***.886.***.95

Nome: WELLINGTON BEZERRA PASTOR – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Matrícula: 87.408-9 – CPF: ***.659.***.56

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Nome: JULIANA ACCIOLY MARTINS NASCIMENTO – Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC
RG: 5.***.113 – SDS-PE – CPF: ***.335.***.75

Nome: MARIA DE LOURDES DE SOUSA – Casa Menina Mulher
RG: 1.***.326 – SSP-PE – CPF: ***.577.***.63

Nome: ROMERO JOSÉ DA SILVA – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP
RG: 5.***.900 – SDS-PE – CPF: ***.580.***.14

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Secretária da Mulher, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 resolve publicar os preços registrados na Formação de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de refeições, sob demanda, para atender as necessidades da Gerência de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, unidade de formação para igualdade de gênero e o Projeto Empodera, visando a obtenção de adequadas condições para atender as demandas da Secretaria das Mulher - SEMUL, ofertados pela empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, CNPJ nº 34.333.903/0001-06, no valor global de R\$ 189.846,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). Prazo de Vigência da Ata: 12 meses. Recife, 02 de dezembro de 2022. GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS – SECRETÁRIA DA MULHER.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do 12º Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2020, firmado em 22/09/2020
Espécie: 12º Termo aditivo referente ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de estudos e projetos de urbanismo, arquitetura e complementares para a reforma com inclusão de cobertura para o pátio de feira de Casa Amarela, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência: a contar a partir de 21 de novembro de 2022 e finalizando 20 de janeiro de 2023.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. Saulo Mendes da Costa Pereira, Mat: 50.558-7.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - BLOCO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as inscrições realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade grafite/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, e a realização da Sessão Pública de Sorteio dos Artistas Habilitados, tornar público que vão compor o QUARTO BLOCO DE INEXIGIBILIDADE do ano de 2022 os seguintes profissionais em listas classificatórias por categoria, respeitando a ordem de sorteio e os critérios de paridade de gênero e paridade de cor ou raça/etnia para pretos, pardos e indígenas:

CATEGORIA PAINÉIS					
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PESSOA (FÍSICA ou JURÍDICA)	CPF	CNPJ
59	0063	William Gomes da Silva	Física	***.882.784-**	-
60	0089	Francisco Boony Pereira de Amorim	Física	***.430.854-**	-
61	0083	Fábio Maia da Silva	Jurídica	-	14.109.413/0001-13
62	0080	Francisco Tadeu Fernandes Jordão	Física	***.199.274-**	-
63	0038	Manoel Roberto dos Santos Pinto Júnior	Jurídica	-	16.923.338/0001-55
65	0079	Antonio Marcos Nascimento de Lucena	Jurídica	-	40.752.242/0001-56
67	0040	Carlos André Pereira da Silva	Física	***.494.124-**	-
68	0075	Erinaldo Maia de Lima	Física	***.381.844-**	-
69	0098	Raoni Assis de Oliveira Pimentel	Jurídica	-	18.150.186/0001-20
70	0105	Alexandre Felipe Lemos da Silva	Jurídica	-	42.046.140/0001-40

Recife, 1º de dezembro de 2022

Marcos Toscano
Secretário Executivo de Inovação Urbana.